



GOVERNO DO CEARÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA

PROPOSTA DE PROJETO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2014

de suas atividades, visando ao desenvolvimento integral da criança, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação.

OBJETIVOS

1. Desenvolver a capacidade de observação, a curiosidade e a capacidade de questionar, visando ao desenvolvimento da capacidade de raciocínio lógico-matemático.

2. Desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita, visando ao desenvolvimento da capacidade de expressão e compreensão.

3. Desenvolver a capacidade de trabalho em grupo, visando ao desenvolvimento da capacidade de cooperação e solidariedade.

4. Desenvolver a capacidade de respeito às regras e ao meio ambiente, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania.

5. Desenvolver a capacidade de respeito à diversidade cultural, visando ao desenvolvimento da capacidade de tolerância e respeito.

6. Desenvolver a capacidade de respeito à natureza, visando ao desenvolvimento da capacidade de preservação ambiental.

7. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura do Ceará, visando ao desenvolvimento da capacidade de identidade regional.

8. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura do Brasil, visando ao desenvolvimento da capacidade de identidade nacional.

9. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura do mundo, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania global.

10. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

11. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

12. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

13. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

14. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

15. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

16. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

17. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

18. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

19. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

20. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

21. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

22. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

23. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

24. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

25. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

26. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

27. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

28. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

29. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

30. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

31. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

32. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.

33. Desenvolver a capacidade de respeito à história e à cultura da humanidade, visando ao desenvolvimento da capacidade de cidadania universal.